PARECER N° 599/2023 - VISTORIA DO DIA 18/10/2023

Foi realizada vistoria pelo engenheiro agrônomo Francisco de Oliveira Assis, no loteamento Morro do Cruzeiro, situado na Fazenda Varginha e Bahú, atendendo requerimento de **Maurício de Freitas (Processo n° 4744/2022),** no qual se requer a supressão da vegetação arbórea situada no sistema viário do empreendimento, além da terraplanagem.

O sistema viário e terraplanagem abrangerá uma área de 8,2537 ha, sendo 7,4133 ha na área do cerradão e 0,8404 ha na área antropizada, ressaltando que, nessas áreas, 0,0028 ha se referem a Área de Preservação Permanente (APP).

A vegetação arbórea presente no terreno, pertence à fitofisionomia cerradão, além de uma área antropizada com árvores isoladas.

O cerradão é uma formação florestal do bioma cerrado, se caracterizando pela presença preferencial de espécies que ocorrem no cerrado “sensu stricto” e também por espécies de florestas. Do ponto de vista fisionômico é florestal, mas florísticamente se assemelha mais ao cerrado “sensu stricto”. A florística do ambiente em estudo se caracteriza por uma diversidade de espécies, sendo identificados angico branco, angelim amargoso, araticum da mata, guatambu branco, Gonçalo Alves, pata de vaca nativa, aroeira do sertão, araçá, murici, tingui do cerrado, camboatá, jacarandá caviúna, goiaba brava, copororoca, gomeira, pau terrinha, pau terra grande, pimenta de macaco, ipê felpudo, dentre outras.

O inventário florestal foi elaborado pela Empresa Canastra Ambiental, sendo na forma de amostragens na área do cerradão e censo florestal 100% na área antropizada.

A área de cerradão corresponde a 7,4133 ha, inventário florestal realizado na forma de amostragem (20 parcelas de 5X20m), num total de 2000,00m², *Estrato I* com 12 parcelas e *Estrato II* com 8 parcelas.

Nos dois estratos foram identificados 388 indivíduos arbóreos, destes 18 mortos, distribuídos entre 27 famílias, 55 gêneros e 63 espécies. Destaca-se a aroeira do sertão (72), 18,56% com a maior representatividade. A família com maior riqueza florística é a *Anarcadiaceae*, seguida pela *Fabaceae*, sendo identificados Gonçalo Alves, pimenta de macaco, capitão do campo, copaíba, amendoim bravo, angelim amargoso, pau terra grande, tingui do cerrado, amargosinha, dentre outras.

Como espécies protegidas pela Lei Estadual 20.308/2012, foram identificados dois ipês cascudos.

Vale ressaltar que, de acordo com a Lei Estadual Nº 20.308, de 27-07-2012, o ipê amarelo é declarado de preservação permanente, de interesse comum e imune de corte, sua supressão somente sendo autorizada quando necessária a execução de obra, plano, projeto de utilidade pública ou de interesse social, mediante prévio compromisso formal entre o empreendedor e órgão ambiental competente, do plantio de uma a cinco mudas de ipê amarelo por árvore a ser suprimida, além dos cuidados por cinco anos, plantio este efetuado na mesma sub-bacia hidrográfica em

que se localiza o empreendimento, ou recolhimento de 100 ufemgs (cem unidades fiscais do Estado de Minas Gerais), por árvore a ser suprimida.

Já em relação às espécies ameaçadas de extinção, conforme a Portaria MMA N° 148 de 07/06/2022, foram identificados um guatambu branco (Categoria EN – Em Perigo) e um jacarandá caviúna (Categoria VU – Vulnerável).

Dos 388 indivíduos arbóreos contabilizados, 232 se referem ao *Estrato I* e 156 ao *Estrato II*, são 212 árvores entre 3m e 6m de altura e 176 acima de 6m de altura.

Nessa área do cerradão e área antropizada, haverá intervenção em 28m² na área de APP (Área de Preservação Permanente), 14m² aterro no cerradão e 14m² drenagem na área antropizada.

Considerando a densidade populacional por hectare, no *estrato I* foram identificadas 9.111 árvores e no *estrato II,* 5.266 árvores, com um total de 14.377 árvores, com um rendimento lenhoso de 590.5298m³.

Na área antropizada com árvores isoladas referente 0,8404 ha, censo florestal 100%, foram contabilizados 20 indivíduos arbóreos, distribuídos em 2 famílias, 2 gêneros e 2 espécies, aroeira do sertão representando 85% das árvores, num total de 17 indivíduos arbóreos, sendo identificado uma árvore morta. Das 19 árvores, 18 são de porte alto e 1 de porte médio, com um rendimento de 7,7635m³.

Não foram identificadas espécies ameaçadas de extinção ou protegidas nessa área antropizada.

Portanto, considerando a densidade populacional por hectare, o total de árvores a serem suprimidas será de 14.397 árvores, destas sendo 422 mortas (234 acima de 6m de altura, 188 entre 3m e 6m de altura), 74 ipês cascudos (37 entre 3m e 6m e 37 acima de 6m de altura), 37 guatambus entre 3m e 6m e 37 jacarandás caviúna acima de 6m de altura.

Assim, do total de árvores a serem suprimidas (exceção às mortas, ameaçadas e protegidas), 4.716 são de porte médio e 3.825 de porte alto.

Com exceção às árvores mortas, a vegetação arbórea se encontra em aparente regular a bom estado fitossanitário.

Foi apresentado o PRADA (Projeto de Recuperação de Área Degradada ou Alterada) para compensação das espécies ameaçadas e protegidas, plantio a ser efetuado na Fazenda Varginha e Bahú e no Residencial Raízes, no bairro Lagoinha de Fora.

Pela legislação, deveriam ser plantadas 370 mudas de ipê cascudo, 740 de guatambu e 370 de jacarandá caviúna, além de 5 mudas nativas na área de APP (Área de Preservação Permanente). Foi proposto, no sentido de equilíbrio da biodiversidade da flora local, 296 mudas de guatambu branco, 148 jacarandás caviúna, além de 893 mudas de espécies nativas, num total de 1.485.

Essa compensação está prevista na Lei Estadual 20.308/2012 e no Decreto Federal 47.749/2019 e pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF n° 3.102/2021 em seus Artigos: 26 e 73.

O relevo no terreno se caracteriza por ser plano ou suave ondulado e ondulado, nesse caso apresentando declives acentuados, mas sem presença de voçorocas.

O estudo também contemplou o inventário florístico das espécies não arbóreas, sendo identificados cipós, ananás, bromélia, malva, guamirim, etc; nenhuma espécie citada na Portaria MMA n° 148 de 07/06/2022.

Foi também apresentado o plano de arborização viária, no qual serão plantadas nas áreas públicas 457 árvores, sendo 27 ipês amarelos, 27 quaresmeiras, 26 pitangas, 11 acerolas, 39 oitis, 25 ipês cascudos, 10 pequizeiros, 37 jacarandás mimoso, 18 ipês brancos, 21 unhas de vaca, 18 aroeiras salsa e 27 manacás da serra, mudas entre 1,5m e 2,5m de altura.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, através da Diretoria de Meio Ambiente – **recomenda o deferimento do pedido**, de acordo com a Resolução CODEMA 05/2012 e Lei Federal 7.803/1989, Lei Estadual 20922/2013 e Lei Municipal 3.256/2012, ou seja, é autorizada a supressão e destoca de 14.397 árvores, o que deverá ser executado por pessoal habilitado.

QUANTITATIVO	PORTE
37 Ipês Cascudos	Alto (Maior que 6m de altura)
37 Ipês Cascudos	Médio (Entre 3,1m e 6m de altura)
37 Guatambus Brancos	Médio (Entre 3,1m e 6m de altura)
37 Jacarandás Caviúna	Alto (Maior que 6m de altura)
6.232 Árvores Diversas	Alto (Maior que 6m de altura)
7.594 Árvores Diversas	Médio (Entre 3,1m e 6m de altura)
188 Árvores Mortas	Médio (Entre 3,1m e 6m de altura)
235 Árvores Mortas	Alto (Maior que 6m de altura)

Como serão suprimidos 13.826 indivíduos arbóreos, exceção às mortas, protegidas e ameaçadas, PRADA apresentado, Plano de Arborização apresentado (plantio de 457 mudas), em observação à Resolução CODEMA 04/11, a previsão é que sejam doadas num prazo de 90 dias, 44.810 mudas de árvores (considerou-se 54,64% de porte médio e 45,36% de porte alto) diversificadas dentre as listadas (jacarandá mimoso, quaresmeira, calistêmo, ipê branco, ipê roxo, ipê cascudo, magnólia, acácia imperial, chorão, sibipiruna, pau Brasil, pau mulato, pau ferro, araçá, goiaba, caqui, grumixama, jambo amarelo, abiu, bacupari, baru, cagaiteira, araticum, amora, sete cascas, braúna, acerola, nêspera, ameixa), mudas entre 1,0m e 1,20m de altura, em bom estado fitossanitário devidamente etiquetadas e identificadas individualmente, a serem entregues na rua Santos Dumont, bairro Várzea.

Outra medida compensatória poderá ser seguida pela Diretoria de Meio Ambiente para aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lagoa Santa (CODEMA/LS).

É importante salientar que, no caso do aproveitamento socioeconômico do material oriundo da(s) poda(s) e/ou supressão(ões), com conseqüente transporte da madeira, esta fica condicionada ao seu empilhamento para posterior medição, a ser agendada na Diretoria de Meio Ambiente, a não ser que o rendimento lenhoso já tenha sido mensurado.

Como a autorização não estará relacionada ao transporte da madeira, com fins comerciais ou industriais, nem de qualquer subproduto da mesma deverá ser contatada a Subsecretaria de Fiscalização, por meio do SERCAR de Sete Lagoas (Rua Zoroastro Passos, nº 30 – Centro – horário de atendimento de 13:00h às 17:00h, segunda à sexta) ou Belo horizonte (Rua Espírito Santo, nº 495 – 3º andar – Centro – horário de atendimento de 08:00 às 17:00h). No caso de utilização da madeira ou subproduto da mesma para uso doméstico ou trabalho artesanal o requerente fica isento de procurar o SERCAR, salvo quando se tratar de espécie ameaçada de extinção, conforme a Lei nº 20.922 de 16 de outubro de 2013.

No caso de espécies protegidas por legislação especial ou consideradas de uso nobre, a sua madeira não poderá ser convertida em lenha ou carvão.

Caso seja constatada a poda e/ou supressão de árvores em desacordo com esta autorização, serão aplicadas multas de acordo com o Art.43 da Lei Municipal 4.077/2017.

Relatório Fotográfico




Fotos 01 e 02: Área antropizada com árvores isoladas.




Fotos 03 e 04: Cerradão aos fundos da área antropizada.





Fotos 05 e 06: Área bem adensada na área do cerradão.



Foto 07: Destaque para jacarandá de espinho.



Foto 08: Cedro de porte pequeno na área do empreendimento.



Foto 09: Destaque para ipê felpudo.



Foto 10: Cedro de porte pequeno e jacarandá branco, nos fundos.





Fotos 11 e 12: Destaque para vinhático de porte pequeno.



Foto 13: Área adensada com árvores de porte pequeno.



Foto 14: Destaque para jacarandá cascudo.



Foto 15: Via interna com destaque para tinguis do cerrado.



Foto 16: Área do empreendimento de frente para a via asfaltada.



Foto 17: Destaque para vegetação adensada.



Foto 18: Predominância de tinguis do cerrado.





Fotos 19 e 20: Área onde a espécie tingui do cerrado é predominante.



Foto 21: Destaque para jacarandá cascudo.



Foto 22: Destaque para árvore seca.





Fotos 23 e 24: Visão geral da área de cerrado com árvores de pequeno porte.



Foto 25: Destaque para capitão do campo.



Foto 26: Vários jacarandás cascudos de porte pequeno.





Fotos 27 e 28: Frente do empreendimento com destaque para aroeiras do sertão.